



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 0202/2019

AUTORA: Vereadora Edimê Erlinda de Lima Avelar

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Criação do “Programa de Ação Social e Solidariedade” nas escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

A medida tem como objetivo principal a promoção do engajamento dos jovens em ações solidárias dentro do ambiente escolar.

A solidariedade não é apenas caridade, mas também uma “ajuda ao próximo ou a quem necessita, sem discriminação de qualquer tipo, ou seja, sem esperar nada em troca, sem desejar alcançar benefício em si mesmo, porém possuindo empatia com o outro”.

Dessa forma, esperamos que, com o crescimento de uma sociedade cada vez mais individualista, os jovens compreendam o sentido de que não se pensa apenas no bem de quem necessita, mas também no bem daquele que a pratica.

Isso porque as ações sociais, além de trabalharem com aspectos ambientais, culturais, sociais, entre outros, servem como propulsoras para uma sociedade melhor e mais justa. Nesse sentido, tais ações têm o condão de possibilitar ao aluno o exercício do papel de agente de mudança no respectivo espaço social.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 20 de agosto de 2019.


Edimê Erlinda de Lima Avelar
Vereadora

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 26/9/2019, por 15 votos.



VICENTE DE PAULA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO/PROVIDÊNCIAS DA AUTORIDADE DESTINATÁRIA: